



Porto Franco - MA

# DIÁRIO OFICIAL



Extra

EDIÇÃO 57 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEXTA FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019- PG 01/01

## SUMÁRIO

### DECRETO MUNICIPAL.

Página .....01/01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº.: 54, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

*NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, PREFEITOMUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas pela legislação vigente, e, de acordo com o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, com o art. 19, inciso II da Constituição Estadual do Maranhão, bem como, de acordo com a Lei Orgânica do Município art. 20 e art. 58, V e XV e com a Lei Municipal nº.: 26/2017, art. 50,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados(as) para compor a Comissão Mista de Implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV) dos servidores do Município de Porto Franco, não contemplados do PCCR da Educação, Saúde e Assistência Social, de acordo com cláusula quinta do Acordo Coletivo de 2018, os membros abaixo relacionados:

I – representantes do Sindicato dos Professores e Servidores Públicos do Município de Porto Franco (MA) - SINPROSEMA:

- JAMES MIRANDA DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 2416-1;
- JOCELITA ALVES DE SOUZA, Professora Nível II, matrícula nº 67507-1;
- NIELSEN FONTINELE DE ALCANTARA, Administrador, matrícula nº 117315-1;

II – representantes da Administração Pública Municipal de Porto Franco

- ROSENIRA GOMES CARDOSO, Professor Nível II, matrícula nº 50602-1;
- WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA, Advogado, matrícula nº 102315-1;
- RUGMAN NEVES DA COSTA, Assistente da Serg. Social NII matrícula nº 75308-1.

**Art. 2º** Os membros da Comissão de que trata este Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público relevante.

**Art. 3º** Revogam-se as demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE NO LOCAL DE COSTUME.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, em 22 de março de 2019.

**NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000  
Porto Franco - MA

SITE:  
[www.portofranco.ma.gov.br](http://www.portofranco.ma.gov.br)

**NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA**  
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva  
Secretário Municipal de Administração